



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica Limpeza e Roçagem em Viela do Bairro Santa Clara do Lago I**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo o que segue:

O bairro Santa Clara do Lago possui uma das vielas mais espaçosas de nossa cidade e que auxilia em muito no trajeto local. Porém proporcionalmente maior são os cuidados que devem ser dispensados a essa viela para mantê-la limpa e bonita.

Temos recebido várias reclamações dos munícipes que moram entorno da viela, e principalmente os moradores da Rua Venezuela, em relação ao lixo que é descartado no local e também a falta de capina que impactam em sua aparência e oferecem riscos a segurança para os transeuntes.

Diante do exposto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o encaminhamento junto ao Departamento competente, visando a limpeza e capina da viela supra mencionada.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2022.

**Clodoaldo Santos da Silva**  
**Vereador - MDB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

